

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - A candidata classificada para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

MONITOR DE CRECHE		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Leila Rosa Elias	59
02	Jaqueline de Oliveira Silva	24
03	Larissa Pereira de Lima	16
04	Pablo Souza Fagundes	89
05	Matheus Lopes Andrade	138
06	Haissa Mota e Carvalho	103
07	América Aparecida de Oliveira	104
08	Josiane Almeida Amorim	110
09	Tatiane Kely de Melo	40

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para os cargos de **MONITOR DE CECHE** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 001/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.



Tropeiros

seduc.ibatiba@gmail.com
(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação


Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 001/2022.
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba - ES, 31 de agosto de 2022.


Elizete Monteiro S. Soares
Secretaria de Educação
Elizete Monteiro da Silva Soares 226/2022
Secretária Municipal de Educação – Interina